



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 08/03/2023 19:10:29.820 - MESA

PL n.1020/2023

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência às Mulheres Indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência às Mulheres Indígenas, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de setembro, em todo território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil nasce das mulheres indígenas. Tais mulheres, que se identificam primeiramente pela origem e depois pelo gênero, carregam no corpo e na alma séculos de violência, silenciada e invisibilizada. Mesmo assim, seguem buscando por democracia, diversidade, justiça social, demarcação dos territórios ancestrais dos 06 (seis) Biomas e pelo bem estar de todos, todas e todos. Os povos indígenas do Brasil são mais de 305; isso significa mais de 1 milhão de pessoas, sendo 50% mulheres. Elas lutam por tudo, mas quem luta por elas?

O machismo as cerca tanto nos territórios, quanto fora deles. Entre 2007 e 2017, pouco mais de 8 mil notificações de casos de violência contra as mulheres indígenas foram registradas no Brasil, segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), grande marco legislativo na proteção das mulheres, ainda encontra barreiras para ser efetivada, sobretudo no contexto de indígenas mulheres. Essas, por sua vez, não se sentem encorajadas a denunciar e processar quem as fere de alguma forma, não encontram assistência e acolhimento nas repartições e órgãos públicos responsáveis por salvaguardar seus direitos. Perpetua-se, assim, o ciclo de violência.

Esta data não é comemorativa, mas sim um dia para chamar atenção para um problema grave. A data de 05 de setembro é o Dia Internacional da Mulher Indígena por marcar o esquartejamento de Bartolina Sisa ao lutar contra invasores europeus no século XVIII, no Alto Peru. No século XXI ainda há luta contra a herança deixada por eles neste chão: machismo, racismo, dentre outras formas de vulnerabilização. Marque-se no calendário oficial um dia para pensar, lutar e combater a violência contra as indígenas mulheres!

Com este Projeto de Lei, pretende-se, portanto, alertar para a agressividade, a barbárie, a coerção, intimidação e tantas outras formas de violências às mulheres indígenas, bem como fomentar políticas públicas de proteção a elas direcionadas.

Sala de Sessões, 08 de março de 2023.

Célia Xakriabá

PSOL/MG

Apresentação: 08/03/2023 19:10:29.820 - MESA

PL n.1020/2023

